



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2020

Retificação realizada considerando o pedido de desclassificação de item, solicitado pela a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, a qual era detentora do **Lote n.º 66**, da Ata de Registro de Preços n.º 109/2020, sendo convocada a empresa classificada como segunda colocada, **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 81.706.251/0001-98.

Assim, eu, ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, RETIFICO A HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Sob Modalidade Pregão Eletrônico n.º 018/2020, cujo objeto é o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para a distribuição gratuita a população e para suprir as necessidades do Hospital municipal no atendimento geral e ao combate ao COVID 19 em Paranaíta/MT**, acatando sem ressalvas a conclusão final da Pregoeira e da Equipe de Apoio, Homologando Vencedoras do certame as Empresas **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, para os lotes 14, 20, 27, 34; **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ n.º 07.847.837/0001-10, para os lotes 96 e 99; **DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ n.º 02.520.829/0001-40, para os lotes 04, 24, 32, 33, 42, 50, 65 e 104; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME** inscrita no CNPJ n.º 25.279.552/0001-01, para os lotes **05**, 10, 16, 26, 29, 30, 46 e 74; **FARMACIA BOM PREÇO LTDA EPP** inscrita no CNPJ n.º 11.504.314/0001-48, para os Itens Lote 01 e 73; **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ n.º 17.472.278/0001-64, para os lotes 48, 55, 70, 76, 79, 81, 85, 94, 95 e 97; **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA -ME** inscrita no CNPJ n.º 12.889.035/0001-02, para os lotes 13, 19, 23, 28, 36, 41, 45, 53, 54, 64, 75, 88, 91, 93, 100; **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ n.º 26.419.311/0001-83, para os lotes 07, 12, 37, 40 e 77; **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** inscrita no CNPJ n.º 28.418.133/0001-00, para os lotes 08, 47, 49, 52, 56, 71, 80, 83 e 90; **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ n.º 14.595.725/0001-84, para o lote 43; **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 81.706.251/0001-98, para os lotes 03, 22, 25, 31, 57, 58, **66** e 89; **SILVA E SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME** inscrita no CNPJ n.º 84.551.191/0001-70, para os lotes 21, 98, 101, 102 e 103. Os Lotes 06, 11, 15, 17, 18, 35, 44, 51, 59, 60, 61, 62, 67, 68, 78, 82, 86, 87 e 92 foram declarados DESERTOS. Os lotes 02, 09, 38, 39, 63, 69, 72, 84 e 105 foram FRACASSADOS.

Paranaíta/MT, 08 de Outubro de 2020.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal